

DECRETO Nº 001/2018

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a infausta ocorrência do falecimento do honroso FRANCISCO ALDEZIR RUBENS FURTADO, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Ibicuitinga em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO ALDEZIR RUBENS FURTADO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 18 de Janeiro de 2018



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal